



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona; revoga portaria e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Edvan Thiago Barros Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, GER-2, Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a **partir de 31 de janeiro de 2025**.

**Parágrafo único.** Fica determinado que o servidor receba somente o percentual de gratificação, desse modo o Município ficará isento do salário base.

**Art. 2º.** Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria n.º 34, de 09 de janeiro de 2025, que designou o servidor Astolfo Carlos Mendes para responder pela Gerência de Receita.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

